



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 01/2023

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede na rua Siqueira Campos, 64 sul – centro, em Pederneiras/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONCEDENTE**, representado neste ato por **Jonilce Pranas**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n. 6.828.669, inscrita no CPF/MF sob o n. 604.079.218-34, residente e domiciliado nessa cidade de Pederneiras, SP, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº L-1375, no Município de Pederneiras/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.583.752/0001-96, doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato por seu representante legal, **Rinaldo Batista Mazeto**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 19.424.763-6 e inscrito no CPF/MF sob o n. 104.396.568-85, residente e domiciliado na rua Antonio Brambila, O-1933 - Jardim das Palmeiras, nesta cidade de Pederneiras, SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Convênio n. 01/2023, firmado em 29/12/2023, que se comprometem a fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 01/2023 por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme previsto no inciso 1º da Cláusula 3ª do referido instrumento.

2.1. Conforme iniciativa da concedente será reajustado em 5% (cinco por cento) o valor do termo aditivo, que passará de R\$ 120.121,31 (cento e vinte mil, cento e vinte e um reais e trinta e um centavos) para R\$ 126.127,37 (cento e vinte e seis mil, cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 126.127,37 (cento e vinte e seis mil, cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), tudo devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 40ª Reunião Ordinária (ATA 40/2023).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência deste Termo Aditivo e de seu respectivo Plano de Trabalho será de 01/01/2024 a 31/12/2024.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio n. 01/2023, firmado em 29/12/2022.

E, por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinam-no, em conjunto com as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, SP, 29 de Dezembro de 2023.


  
**ELAINE CRISTINA C. POMPEI**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**JONILCE PRANAS**  
Prefeitor Municipal

**RINALDO BATISTA MAZETO**  
Presidente  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

  
Testemunha 1: Viviani Rego Vechi

CPF: 315.120.088-50

  
Testemunha 2: Iracema Nascimento  
Pereira Santana

CPF: 329.170.178-05



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Pederneiras/SP

CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 01/2023 (Termo aditivo nº 01)

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a prestação de serviços de estimulação precoce, na rede básica do Município, com equipe especializada, possibilitando o atendimento de bebês de risco, crianças com distúrbios ou adquiridos e/ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, a fim de prevenir e minimizar déficits neuropsicomotores e cognitivos, visando o desenvolvimento da criança com um ser biopsicossocial, e estimulando sua independência pessoal nas diferentes áreas evolutivas.

São ações da Estimulação Precoce:

Estimulação Cognitiva;

Estimulação da Linguagem;

Estimulação Motora;

Estimulação Sócio-Emocional;

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 126.127,37

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S) Nº OAB/E-MAIL: (2)

Mauricio Possebon Neto – OAB nº 98874 - [mauriciopossebon@yahoo.com.br](mailto:mauriciopossebon@yahoo.com.br)

Sergio Dias Sorze – OAB nº 159277 – [sergio@dsor.adv.br](mailto:sergio@dsor.adv.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

## 2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Pederneiras, 29 de Dezembro de 2023.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Jonilce Pranas

Cargo: Prefeito municipal

CPF: 604.079.218-34

### **ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Elaine Cristina Cronca Pompei

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 255.937.348-36



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Rinaldo Batista Mazeto

Cargo: Presidente

CPF: 104.396.568-85

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Elaine Cristina Cronca Pompei

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 255.937.348-36

Assinatura: 

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Rinaldo Batista Mazeto

Cargo: Presidente

CPF: 104.396.568-85

Assinatura: 